

PCLEG nº 539.04.2024

Santo André, 30 de abril de 2024.

### **Requerimento do Vereador Zezão**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

**Ofício nº 1029/2024 – G.P. – Proc. 282/2024**, protocolado sob o nº 3528/2024, onde solicita informações a respeito dos imóveis de propriedade do município existentes na Vila de Paranapiacaba.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS